



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Gabinete do Procurador-Chefe
Secretaria Estadual**

Despacho Decisório nº 64/2026-SE/GABPC/PRPI

Referência: 1.27.000.001324/2026-11

Assunto: **Autoriza o prosseguimento do procedimento de contratação para a fase externa.**

1. Em análise aos autos, verifico que:

1.1. o(a) Agente de Contratação produziu Relatório de Análise da Instrução da fase de planejamento da contratação, em que afirma ter sido, o procedimento, suficientemente instruído, com os artefatos necessários ao seu prosseguimento, os quais abordam todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão indispensáveis (v. [PR-PI-00038058/2026](#));

1.2. conforme o Despacho nº 1768/2026 SE/PRPI ([PR-PI-00036933/2026](#)), a Assessoria de Planejamento e Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para a contratação, tendo esta Secretaria Estadual autorizado a elaboração do instrumento convocatório;

1.3. a Agente de Contratação juntou aos autos a minuta do instrumento convocatório para a realização de procedimento eletrônico de dispensa de licitação (v. [PR-PI-00037807/2026](#));

1.4. por meio do Parecer Jurídico nº [PR-PI-00038601/2026](#), os autos foram apreciados pela ASSJUR/PRPI, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 72, e do art. 53, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#), para fins de controle prévio da legalidade, quando aquela Assessoria Jurídica se manifestou pela regularidade do presente procedimento.

2. Assim, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 1º, da [Portaria PR/PI nº 161/2019](#), AUTORIZO a realização da fase externa do presente procedimento de

contratação, nos termos solicitados, consoante os parâmetros observados no parecer jurídico acostado aos autos.

3. ENCAMINHEM-SE os autos ao(à) Agente de Contratações para a adoção de todas as providências cabíveis.

Teresina (PI), 7 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

Assinado com login e senha por LEONARDO BRAGA SILVEIRA, em 07/10/2026 14:36. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ba445b6.7d10148d.62fd82b4.6c8eba87